

**RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – **RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO**. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da PROPOSTA DE PREÇO da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de N.º **2019042201-TP**. Ficaram **CLASSIFICADAS** as empresas **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** - CPNJ: 05.930.209/00001-23 com o valor de R\$ 377.760,66 (Trezentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos); **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA** - CPNJ: 22.336.279/0001-11 com o valor de R\$ 402.828,66 (Quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos); **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** - CPNJ: 12.044.788/0001-17 com o valor de 379,131,96 (Trezentos e setenta e nove mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Ficando assim **DESCCLASSIFICADAS** as empresas; **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA – ME** - CPNJ: 18.413.043/0001-64 por descumprir o item 4.2 do projeto básico de engenharia – Planilha Orçamentária e ITEM 4.7 do edital; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 10.932.123/0001/14 descumpriu o ITEM 4.7 do edital e apresentou valores finais sem identificação na Planilha Orçamentária; **M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, - CPNJ: 15.386.389/0001-22 descumpriu o ITEM 1.3 e 3.4 do Projeto Básico de Engenharia – Planilha Orçamentária e o ITEM 4.7 do edital. Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados a partir desta publicação. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **25 de Junho de 2019**. **GEOVANE DA SILVA ALVES** – PRESIDENTE DA CPL.

PORTARIA Nº091/2019

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar uma diária o gestor abaixo identificado, para auxiliar nas despesas da visita na SEDUC em Fortaleza no dia 25/06/2019.

Nome	Cargo	Nº de Diária	Valor Unitário	Total
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PREFEITO	01	400,00	400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de Junho de 2019.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
Sec. Executiva Administrativa E Gestora

PORTARIA Nº 033/2019

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, no dia 27 de junho, em Fortaleza, para participar da Reunião Ordinária da Câmara com finalidade de ser representante para exposição da situação atual e potencial dos eventos no município e conhecer e a dinâmica de empregabilidade dos profissionais qualificados pelas instituições de Ensino Superior e Profissionalizantes na região turística do Vale do Jaguaribe.

Nome	Cargo	Nº de Diária	Valor Unitário	Total
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	SECRETÁRIA	01	150,00	150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 26 de junho de 2019.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
